



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do profissional, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que a contratada preenche os requisitos mínimos necessários, tendo o processo sido instruído com os documentos que comprovam estas condições, conforme preconizado no inciso III, alínea "f" do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a instrução processual ocorreu em cumprimento aos requisitos estabelecidos no art. 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade financeira e orçamentária, conforme Documento de formalização de demanda - DFD, emitido e assinado pelo ordenador da despesa;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no § 4º do art. 53, que dispõe sobre a necessidade de Parecer Jurídico, tendo este parecer atestado a legalidade da contratação;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE COM FUNDAMENTO NO INCISO III, alínea "f" DO ART. 74 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, NOS TERMOS ABAIXO DESCRITOS:

- **Objeto:** Contratação da empresa SUCESSO SAÚDE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.668.475/0001-04, através da profissional Márcia Moreira de Moraes, para a prestação de serviço de curso de Capacitação de servidor público por meio de Educação a Distância (EAD), com o objetivo de melhorar o desempenho e a eficiência do servidor nas suas funções, com foco nas seguintes capacitações: Curso Por Dentro da APS – Capacitação sobre Atenção Primária à Saúde (APS); Curso Gestores para o SUS – Capacitação para gestores do Sistema Único de Saúde (SUS); Curso ContraSUS – Capacitação sobre gestão e controle do SUS conforme Documento de Formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, para um período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$3.494,00 (três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais)

Determino que seja dada publicidade a este ato e/ou ao extrato decorrente do contrato, no sítio eletrônico oficial do município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72, da Lei 14.133/2021.

Muzambinho/MG, 18 de março de 2025.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito